

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**
Walter Jobe
- Superintendência dos Conselhos Municipais**
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
- Assessoria Particular da Prefeita**
Débora Felipe de Souza Batista
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**
Marcos André de Freitas Ribeiro
- Superintendência de Paz e Defesa Social**
Alcémir Pasouutto da Rocha
- Superintendência de Postura**
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**
Carlos Augusto Leão de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)
- Superintendência de Comunicação**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**
Eduardo Augusto Barbosa Alves

- Superintendência de Pesca e Aquicultura**
Genivaldo Sales da Silva
- Superintendência de Trabalho e Renda**
Manoel Gonçalves Patrão
- Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga
- Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
Maurício Ramos de Carvalho
- Superintendência do PROCON**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Superintendência dos Direitos do Idoso**
Leandro Gomes Neto
- Coordenadoria da Defesa Civil**
Henrique Augusto de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**
Jorge Willian Pereira Cabral
- Superintendência de Iluminação Pública**
Neilton Virgílio de Souza Junior
- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
- Empresa Municipal de Habitação**
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Superintendência de Igualdade Racial**
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
- Fundação Municipal de Esporte**
Bernardo Lusitano Esteves
- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Superintendência de Limpeza Pública**
Carlos Queiroz Morales Bentancor
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Roberto Landes da Silva Júnior
- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**
Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria nº 1322 /2016
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1353/12, publicada em 02/07/2012.
CONSIDERANDO o ajuizamento de MANDADO DE SEGURANÇA, nos autos do processo nº 0036852-62.2016.8.19.0000, impetrado por **ALAINE GOMES VICENTE**.
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela 16ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que a Impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico de Farmácia, após cumprimento dos requisitos necessários, previstos no edital do concurso público 2012.
RESOLVE convocar e nomear por ALAINE GOMES VICENTE no cargo de Técnico de Farmácia.
A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:
01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1977171

Portaria nº1309//2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Maria Tereza Pereira Pinto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº02164/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Tereza Pereira Pinto, Fonoaudióloga III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6391, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.860,78, (seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem - Padrão O..	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.573,86
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 1.372,15
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 914,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1310/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a Lily Dumas da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1908/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lily Dumas da Silva, Professora II - 25 H - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18251 com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, II da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 06/04/2015, data de sua compulsoriedade, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25H - Padrão C.	Proporcional 11/30 (onze trinta-avos) - média aritmética - Parcela única, sem paridade - por força da Medida Provisória nº 167/2004, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c art. 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 788,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1311/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Antônio Sérgio Barcelos Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2586/2014:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antônio Sérgio Barcelos Pessanha, Professora I - 16h - Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9828, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º A da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 c/c art. 105, I, §1º e art. 107, §2º, ambos da Lei nº 5.247/91 .

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.666,05, (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), a partir de 14/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I - 16h - Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.541/2014	R\$ 1.813,65
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 362,73
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 217,63
Adicional - 15%	Art. 31, I e arts.63,64 e 66§2º da Lei Municipal nº 7345/2002 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91.	R\$ 272,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

empresas habilitadas, na TP nº. 001/16 R1, conforme discriminado abaixo:

1 - Data e horário da sessão de abertura dos envelopes de proposta:

18 de agosto de 2016 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016 R1
O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2016 R1, discriminada abaixo:
Objeto: Obra de intervenção no muro e construção de salão de recreação - Área da Marinha do Brasil - Farol de São Thomé - Avenida Atlântica, s/nº - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 392.634,39 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de setembro de 2016 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) caixa de grampo tipo trilho 80mm com 50 unidades (DE AÇO - referência ACC).

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1977174

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Dr. Siqueira, 111 centro, para instalação da C.E. STIAC.

Partes: AnaMarcia Lysandro Gomes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 07 (sete) meses;

Valor: R\$ 6.191,45 (Seis Mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Data: 27/07/2016;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1977142

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 005/2016

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DOS BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ABOIPIC.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DOS BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ABOIPIC.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto a concessão pela FUNDAÇÃO de Termo de Contribuição à BENEFICIÁRIA, a fim de realizar o evento "Campos Folclore Folia", com a apresentação dos desfiles das Escolas de Samba, Blocos de Samba e Bois Pintadinhos nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2016, no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1.13.392.0023.2695

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 30/11/2016.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de agosto de 2016.

DATA: 11 de agosto de 2016.

Id: 1977121

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Sensor de Fluxo para ventilador pulmonar Tbird modelo Vela	40	UNID	CAREFUSION	R\$ 1.800,00	TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP (CNPJ nº 07.912.362/0001-06)
2	Celula de oxigênio (o2) para ventilador pulmonar Tbird modelo Vela	40	UNID	CAREFUSION	R\$ 1.100,00	TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP (CNPJ nº 07.912.362/0001-06)
3	Kit de bateria para ventilador pulmonar Tbird modelo Vela	40	UNID	CAREFUSION	R\$ 3.100,00	TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP (CNPJ nº 07.912.362/0001-06)

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1977180

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0057/2016

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
Proc. Fiscal nº 55.866/14 - Auto nº 16.205/14 - Proc.. Adm. nº 23046/14-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE AGOSTO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0058/2016

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-GILINO DE OLIVEIRA PORTO
Proc. Fiscal nº 54.359/13 - Auto nº 0623/13 - Proc. Adm. nº 1099/14-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE AGOSTO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0059/2016

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-GILINO DE OLIVEIRA PORTO
Proc. Fiscal nº 54.360/13 - Auto nº 0624/13 - Proc. Adm. nº 1099/14-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE AGOSTO DE 2016.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0060/2016

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-GILINO DE OLIVEIRA PORTO
Proc. Fiscal nº 56.514/15 - Auto nº 1743/15 - Proc. Adm. nº 1099/14-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE AGOSTO DE 2016.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0061/2016

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-GILINO DE OLIVEIRA PORTO
Proc. Fiscal nº 56.361/13 - Auto nº 0625/13 - Proc. Adm. nº 1099/14-defesa

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1977119

Fundação Municipal da Infância e Juventude

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 005/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações técnicas no item 9.0 do Termo de Referência)	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.	FIO 1,5MM - (100m cada)	Mega cabos	peças	15	R\$ 53,00	Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda, CNPJ nº 02.808.910/0002-01
2.	FIO 2,5MM - (100m cada)	Mega cabos	peças	15	R\$ 77,00	
3.	FIO 4,00MM - (100m cada)	Max fio	peças	05	R\$ 136,50	Joar comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45
4.	FIO 6,00MM (100m cada)	Corfio	peças	06	R\$ 175,00	Oliveira e Moraes Empreendimentos Comerciais Ltda, CNPJ nº 14.584.117/0001-74
5.	FIO PARALELO 2 X 1MM (100m cada)	Mega cabos	peças	15	R\$ 89,00	Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda, CNPJ nº 02.808.910/0002-01
6.	FIO PARALELO 2 X 2,5MM (100m cada)	Mega cabos	peças	15	R\$ 194,00	
7.	CABO PP 1,5mm (100 m)	Mega cabos	m	01	R\$ 178,21	
8.	CABO PP 2,5mm (100 m)	Mega cabos	m	01	R\$ 264,00	
9.	CABO PP 4,00mm (100 m)	Mega cabos	m	01	R\$ 405,04	
10.	CABO PP 6,00mm (100 m)	Mega cabos	m	01	R\$ 615,00	
11.	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 WATTS	-	caixa	30	-	Sem Registro
12.	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36 WATTS	-	caixa	30	-	
13.	LÂMPADA MISTA 160 X 110 VOLTS	-	caixa	02	-	
14.	LÂMPADA MISTA 250 X 220 VOLTS	-	caixa	02	-	
15.	RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	GE	unid	300	R\$ 1,87	Joar comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45
16.	PINO PARA TOMADA MACHO	Radial	unid	200	R\$ 1,95	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, CNPJ nº 30.110.332/0001-90
17.	TOMADA FÊMEA	Pluzier	unid	100	R\$ 2,05	Joar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45
18.	TOMADA INTERNA COMUM de 10 amperes	FC	unid	100	R\$ 3,32	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, CNPJ nº 30.110.332/0001-90
19.	TOMADA COMUM de 20 amperes	FC	unid	50	R\$ 3,64	
20.	ADAPTADOR DE 20/10 amperes	Pluzier	unid	20	R\$ 3,40	Joar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45
21.	BRAÇADEIRA DE COPO ¾	INCA	unid	30	R\$ 0,75	
22.	BRAÇADEIRA DE COPO ½	INCA	unid	30	R\$ 0,79	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, CNPJ nº 30.110.332/0001-90
23.	ROLO DE FITA ISOLANTE DE 20 M	Imperial	unid	50	R\$ 4,65	Joar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45

24.	INTERRUPTOR DE 2 ss	Radial	unid	40	R\$ 5,85	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, CNPJ nº 30.110.332/0001-90
25.	CAMPAINHA 127 VOLTS	Alumbra	unid	20	R\$ 9,59	
26.	REATOR DE 20 WATTS DUPLO PARTIDA RÁPIDA	RCG	unid	50	R\$ 20,71	
27.	REATOR DE 40 WATTS DUPLO PARTIDA RÁPIDA	Force line	unid	200	R\$ 22,00	Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda, CNPJ nº 02.808.910/0002-01
28.	DISJUNTOR DE 15 AMPERES MONOFÁSICO	ABB	unid	20	R\$ 8,00	Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda, CNPJ nº 02.808.910/0002-01
29.	DISJUNTOR DE 20 AMPERES MONOFÁSICO	ABB	unid	10	R\$ 8,00	Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda, CNPJ nº 02.808.910/0002-01
30.	DISJUNTOR DE 30 AMPERES MONOFÁSICO	ABB	unid	10	R\$ 8,00	
31.	DISJUNTOR DE 40 AMPERES MONOFÁSICO	ABB	unid	10	R\$ 12,50	
32.	DISJUNTOR DE 50 AMPERES MONOFÁSICO	ABB	unid	10	R\$ 12,80	
33.	DISJUNTOR DE 50 AMPERES BIFÁSICO	GE	unid	02	R\$ 46,29	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, CNPJ nº 30.110.332/0001-90
34.	DISJUNTOR DE 100 AMPERES TRIFÁSICO	GE	unid	05	R\$ 82,26	
35.	DISJUNTOR DE 200 AMPERES TRIFÁSICO	Lorenzeti	unid	05	R\$ 300,00	Vitor S. Ferreira & Cia. Ltda, CNPJ nº 07.216.364/0001-52
36.	CABO DE 10mm (peça com 100 m)	Mega cabos	unid	02	R\$ 375,00	Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda, CNPJ nº 02.808.910/0002-01
37.	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS	ECP	unid	30	R\$ 27,00	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, CNPJ nº 30.110.332/0001-90
38.	T DE DERIVAÇÃO (BENJAMIM)	Pluzier	unid	30	R\$ 3,70	Joar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45
39.	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 40 WATTS	-	caixa	20	-	Sem registro
40.	PLAFONIER COM BOCAL DE LOUÇA	Pluzier	unid	300	R\$ 3,20	Joar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45
41.	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	3M	unid	01	R\$ 16,94	Distribuidora de Alimentos Campista Ltda, CNPJ nº 30.110.332/0001-90
42.	TERMINAL DE LOUÇA PARA CHUVEIRO	GM	unid	20	R\$ 2,74	Joar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.438.661/0001-45

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula 24943
= Presidente da FMJ =

Id: 1977175

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0141/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Roseli Pires dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0142/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Tatiany da Rocha Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1977140

PORTARIA Nº 0143/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Leonardo Lopes Duarte**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0144/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Mariléa Zabbal**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0145/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Maria Celino da Silva dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1977150

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 241/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 036/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado em confecção de revistas, livros, capas de processos, cartilhas, convites e gravação em DVD, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ; à licitante vencedora: **ZAX COMERCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.035.703/0001-05, com o valor global de R\$ 68.928,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181º da Cidade dos Goytacazes dos Goytacazes e 361º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1977149

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.